



**MEDICINA
LISBOA**

DESPACHO 54/2021

Calendário de Escolaridade e Exames Licenciatura em Ciências da Nutrição, Ano Letivo 2021/2022

Por proposta do Conselho Pedagógico, homologo o Calendário de Escolaridade e Exames, da Licenciatura em Ciências da Nutrição, para o ano letivo 2021/2022.

O calendário figura em anexo ao presente despacho do qual faz parte integrante.

Lisboa, 22 de junho de 2021.

Republicado a 20 de janeiro de 2022, na sequência das alterações comunicadas pelo Conselho Pedagógico a 20 de janeiro de 2022..

Prof. Doutor Fausto J. Pinto
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)



**MEDICINA
LISBOA**

fe

CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO

CALENDÁRIO DE ESCOLARIDADE E DE EXAMES

Ano Letivo 2021/2022

Ano Curricular	Escolaridade		Período de Exames			
	1.º Semestre	2.º Semestre	1.º Semestre	2.º Semestre	Época Especial (*)	Época Específica (**)
			1.ª e 2.ª Época	1.ª e 2.ª Época		
Núcleo Curricular Obrigatório						
1.º Ano	04-10-2021 a 21-01-2022	28-02 a 10-06-2022	24-01 a 25-02-2022	13-06 a 15-07-2022	18 a 29-07-2022	01 a 15-09-2022
2.º Ano	27-09-2021 a 14-01-2022	21-02 a 03-06-2022	17-01 a 18-02-2022	06-06 a 15-07-2022	18 a 29-07-2022	01 a 15-09-2022
3.º Ano	20-09-2021 a 14-01-2022	21-02 a 03-06-2022	17-01 a 18-02-2022	06-06 a 15-07-2022	18 a 29-07-2022	01 a 15-09-2022
4.º Ano	27-09-2021 a 14-01-2022	21-02 a 15-07-2022 (Estágio)	17-01 a 18-02-2022	Não se aplica	18 a 29-07-2022	01 a 15-09-2022
Unidades Curriculares Opcionais						
3.º Ano	20 a 24-09-2021 e 01 a 26-11-2021					
4.º ano	20 a 24-09-2021					
Férias						
Natal	20 a 31 de Dezembro 2021					
Carnaval	01 de Março de 2022					
Páscoa	13 a 19 de Abril de 2022					
(*) Época Especial - época destinada a alunos do 4º ano (conclusão do curso).						
(**) Época Específica - Período de exames destinado aos trabalhadores-estudantes, para os alunos abrangidos por legislação especial e alunos que têm um regime especial de Prescrição nos termos do Regime de Prescrições da Universidade de Lisboa.						